



Câmara Municipal de Candói
ESTADO DO PARANÁ

Lei Nº 1094/2011

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Cavernoso dos Municípios de Cantagalo e Candói, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu nos termos do Art. 50 - § 8º. Da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública a associação dos pequenos produtores Rurais do Vale do Cavernoso dos Municípios de Cantagalo e Candói, sito a Estrada Cantagalo para o porto Janjão, Km 06, inscrita no CNPJ. Sob. Nº. 11.303.867/0001-32.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Candói, em 21 de Novembro de 2011.

VALTER OLIVEIRA DA LUZ
Presidente